



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS



PUBLICAÇÕES LEGAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS (SC):

DADOS E TEXTO DE TERMO ADITIVO

MÊS/ANO: MARÇO/2009

NÚMERO TERMO ADITIVO: FMS Nº 0001/2009 de 05/03/2009

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Valor unitário de R\$ 31,66 à hora, totalizando para as 1.164 horas contratadas, o valor de R\$ 36.852,24 deduzidos os encargos legais que houverem.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/01/2009

LICITAÇÃO: DECRETO Nº 095, de 05 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a autorização para a contratação de médicos e serviços médicos, em caráter emergencial, e dá outras providências.

DESCRIÇÃO: O objeto do presente termo aditivo consiste na alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto; da Cláusula Terceira – Das Condições Econômico-Financeiras e da Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato para Contratação de Serviços de Médico Profissional FMS Nº 0004, de 05/01/2009.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411

CONTRATADO: Clínica Femina Ltda

CPF/CNPJ: 00.483.623/0001-62

DATA VENCIMENTO DO TERMO ADITIVO: 16/03/2009.

DADOS E TEXTO DE TERMO ADITIVO

MÊS/ANO: MARÇO/2009

NÚMERO TERMO ADITIVO: FMS Nº 0002/2009 de 06/03/2009

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Valor mensal de R\$. 5.000,00 totalizando para o período o valor de até R\$ 11.666,67 sendo deste valor deduzidos os encargos legais que houverem;

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/01/2009

LICITAÇÃO: DECRETO Nº 095, de 05 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a autorização para a contratação de médicos e serviços médicos, em caráter emergencial, e dá outras providências.

DESCRIÇÃO: O objeto do presente termo aditivo consiste na alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto; do Inciso I da Cláusula Terceira – Das Condições Econômico-Financeiras e da Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato para Contratação de Serviços de Médico Profissional FMS Nº 0005, de 06/01/2009.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411

CONTRATADO: Clínica Femina Ltda

CPF/CNPJ: 00.483.623/0001-62

DATA VENCIMENTO DO TERMO ADITIVO: Até 16/03/2009.

DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: MARÇO/2009

NÚMERO CONTRATO: PREFE nº 0024/2009 de 19/03/2009

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$ 7.200,00 a serem pagos em duas parcelas.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/03/2009

LICITAÇÃO:

DESCRIÇÃO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços para elaboração, aplicação, apreciação, correção das provas, julgamento de recursos e fornecimento da relação dos aprovados, para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal, observada as condições do Edital de Concurso Público nº 001/2009.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411

CONTRATADO: T.D. Consultoria e Assessoria Ltda

CPF/CNPJ: 79.522.314/0001-04

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 30/06/2009

PORTARIA Nº 625, de 06 de março de 2009.

Concede férias a servidores públicos municipais.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Orgânica Municipal de 28/09/90, atualizada; na Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08, pelos artigos 57, 58, 61, 92 a 94 da Lei Complementar Municipal nº 002 de 26/11/01, atualizada:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido FÉRIAS, aos servidores públicos municipais, conforme segue:

| Nome do Servidor | Cargo | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|----------------------------|--------------------------------------|---------------------|------------------|
| Luzmari Comachio Debortoli | Agente Administrativo | 01/04/08-2009 (15d) | 06/03 a 20/03/09 |
| Aldo Kissel | Vigia | 28/12/06-2007 (20d) | 09/03 a 28/03/09 |
| Rui Angeli | Fiscal de Tributos, Obras e Serviços | 14/08/06-2007 (10d) | 09/03 a 18/03/09 |
| Juscivete Fátima Fávero | Médica Veterinária | 17/11/07-2008 (20d) | 18/03 a 06/04/09 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 06 de março de 2009.

Alcimar de Oliveira - Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Marcos Ricardo Comachio - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 0001/2009 DE 19/03/09 – EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, PARA PROVIMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS (SC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura e realização de Concurso Público de Provas, para provimento e formação de cadastro reserva para o **Emprego Público de Médico, em atendimento ao**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS



Programa Saúde da Família – PSF, na forma da Lei Complementar Municipal nº 0017/2007, mediante as disposições deste Edital, Legislação Municipal específica e demais normas atinentes.

2. DO EMPREGO PÚBLICO E DO REGIME JURÍDICO

2.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para os níveis e salários iniciais disposto na Lei Complementar Municipal nº 0017/2007, em atendimento ao Programa Saúde da Família – PSF, para contratação de acordo com a necessidade futura, dentro do prazo de validade descrito no presente Edital.

2.2. As vagas destinam-se ao Emprego Público abaixo delineado e deverão ser preenchidas por Candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, especificada a jornada de trabalho, vencimentos e regime jurídico, conforme segue:

2.3. Os candidatos aprovados no Concurso, no quadro abaixo, em atendimento ao Programa Saúde da Família – PSF, após sua nomeação, terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na forma de Emprego Público.

| |
|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Nomenclatura do Emprego Público: Médico |
| Nº De Vagas: 04 |
| Carga Horária Semanal: 40 Horas |
| Salário Mensal R\$: 7.887,00 |
| Habilitação Profissional Mínima: Possuir Certificado de Conclusão de Curso Superior em Medicina e, Habilitação Legal para o Exercício da Profissão. |

4. DAS INSCRIÇÕES: O processo de Inscrição ao Concurso Público ocorrerá em 03 (três) etapas distintas, compreendidas entre os dias 30 de março até 17 de Abril de 2009, exceto sábados, domingos e feriados, respeitando-se o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na Secretaria Municipal de Administração, junto ao Setor de Pessoal, na Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro, São Domingos/SC.

As disposições preliminares; vagas destinadas aos portadores de deficiência; requisitos básicos para inscrição; homologação das inscrições; provas; prova objetiva; aprovação e nota final; classificação; recursos; delegação de competência; investidura, nomeação e disposições finais serão encontradas afixadas no mural público municipal e na internet, conforme dispõe e está previsto no cronograma de atos e provas.

O inteiro teor do Edital estará publicado junto ao Mural da Prefeitura Municipal e disponível nos sítios www.tdconsult.com.br e www.saodomingos.sc.gov.br, sendo de responsabilidade exclusiva do Candidato sua obtenção e leitura.

São Domingos (SC), em 19 de março de 2009.

Alcimar de Oliveira - Prefeito Municipal.